



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 73, 10 de setembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 10 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 87.400,25 (oitenta e sete mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos), conforme Processo nº 2024/10777.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde